

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Sr. BENES LEOCÁDIO)

Institui o Dia Nacional do Corregedor, com base no resultado da Audiência Pública realizada para discutir a importância da propositura.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Corregedor, a ser comemorado no dia 3 de dezembro de cada ano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei objetiva instituir a data de 3 de dezembro como o Dia Nacional do Corregedor com base no resultado da Audiência Pública realizada na Assembleia Legislativa do estado do Rio Grande do Norte, em onze de setembro de 2023, onde foi discutido a importância da criação do Projeto de Lei.

O Corregedor tem por missão investigar, apurar e identificar infrações funcionais e mesmo atos ilícitos praticados por agentes públicos. Ao prevenir e reprimir desvios, as diversas corregedorias do país garantem um ambiente de respeito à lei, em que os servidores e empregados do governo são protegidos do convívio com situações de improbidade, fortalecendo, assim, o controle interno de cada órgão e entidade, e auxiliando no combate à corrupção.

Hodiernamente, a atividade correicional também visa fortalecer a cultura de Governança, Riscos e Conformidade e Integridade (GRCI), tendo



um papel importante na prevenção da prática de atos contrários aos interesses da administração, a partir do desenvolvimento de medidas educacionais.

É importante ponderar que, desde a época dos Governadores Gerais, no período colonial, quando o Brasil era regulado pelas Ordenações Filipinas, já havia a função corregedora dos juízes. Todavia, foi somente com a chegada do Império que as atividades correicionais foram regulamentadas no país, inicialmente pelo art. 26 da Lei n. 261, que data de 3 de dezembro de 1841; motivo pelo qual foi escolhida a efeméride.

Nesse sentido, é de justo valor a criação de um Dia Nacional do Corregedor, a fim de que seja dado maior reconhecimento e valorização a tão nobre missão.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado BENES LEOCÁDIO

2023-5399



**RIO GRANDE DO NORTE****ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
2280/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL BENES
LEOCÁDIO.**

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, as quatorze horas e vinte minutos no Auditório “Cortez Pereira”, Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, foi aberta a Audiência Pública com o objetivo de discutir sobre o Projeto de Lei nº 2280/2023, de autoria do Deputado Federal Benes Leocádio, que institui o Dia Nacional do Corregedor, a ser comemorado anualmente em três(3) de dezembro. Inicialmente o cerimonialista leu a justificativa do Projeto de Lei nº 2280/2023 e, em seguida, convidou para compor a Mesa as seguintes autoridades: Senhor 1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Deputado Estadual Tomba Farias, neste Ato representando o Presidente, Deputado Estadual Ezequiel Ferreira; Senhor Deputado Federal Benes Leocádio; Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, Antônio Gilberto de Oliveira Jales; Senhor Conselheiro Corregedor do Tribunal de Contas, Paulo Roberto Chaves Alves; Senhor Corregedor do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, Desembargador Gilson Barbosa de Albuquerque; Senhora Corregedora do Ministério Público Estadual do Estado do Rio Grande do Norte, Promotora Iadya Gama Maio; Senhor Corregedor do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Vice-Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais



de Contas do Brasil(ATRICON), Conselheiro Edilson de Souza Silva; Senhor Corregedor Geral do Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Defesa Social(SESSED), Bruno Costa Saldanha, neste Ato representando o Governo do Estado do Rio Grande do Norte. Ato contínuo, foi informado que o Corregedor da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Domingos Neto, participará on-line, de forma virtual, da Audiência Pública. Após, foi lido o Ofício nº 015/2023, endereçado ao Senhor Deputado Federal Benes Leocádio, de autoria do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Deputado Estadual Ezequiel Ferreira, justificando sua ausência na presente Audiência Pública. Composta a Mesa, o Deputado Estadual Tomba Farias, foi convidado para assumir a Presidência dos trabalhos. Em seguida, o Parlamentar cumprimentou a todos e agradeceu a presença dos convidados; após, informou que o dia três de dezembro foi escolhido para celebrar o Dia Nacional do Corregedor em virtude da primeira correição realizada no Brasil e, enalteceu a missão do Corregedor de “investigar, ajudar, informar a sociedade, destravar processos, coordenar e apurar perseguições e processos parados”; e, por fim, parabenizou o Deputado Federal Benes Leocádio pela iniciativa da Propositura, facultando a palavra para esclarecimentos referente ao Projeto de Lei. Com a palavra o Deputado Federal Benes Leocádio, a princípio saudou a todos os presentes e informou que a Audiência Pública cumpre a obrigação do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; cientificou que a Propositura visa instituir o Dia Nacional do Corregedor, a ser comemorado anualmente em três(3) de dezembro, por isso, a importância da participação dos convidados para debater com aqueles que estão vivenciando no dia a dia, a missão exercida de Corregedor, seja no âmbito Federal ou Estadual ou ainda no Executivo, Legislativo, Judiciário ou nas diversas esferas de Governo; ressaltou o papel importante do Corregedor na Administração Pública, com a eficácia, eficiência, a produtividade e a boa aplicação da lei. Posteriormente, a



palavra foi concedida aos convidados que compuseram a Mesa, já supracitados ao início, os quais realizaram suas considerações a respeito do tema, concordando em apoio ao Projeto de Lei nº 2280/2023, parabenizando o autor da matéria pela iniciativa. Já encaminhando para finalização da Audiência Pública, instituindo o Dia Nacional do

Anexo I

Luiz Benes Leocádio de Araújo

CPF. 406.654.294-87
Deputado Federal – RN

Luiz Antônio Lourenço Farias (Tomba Farias)

CPF. 266.408.993-53
Deputado Estadual – RN e 1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do RN

Gilson Barbosa de Albuquerque

CPF. 045.007.174-04
Desembargador Corregedor do Tribunal de Justiça do RN

Iadya Gama Maio

CPF. 479.893.190-04
Promotora Corregedora do Ministério Público Estadual do RN

Paulo Roberto Chaves Alves

CPF. 108.089.814-04
Conselheiro Corregedor do Tribunal de Contas

Edilson de Souza Silva

CPF. 295.944.131-15
Conselheiro Corregedor do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Vice-Presidente da ATRICON

Bruno Costa Saldanha

CPF. 106.012.967-10
Corregedor Geral do SESED

Antônio Gilberto de Oliveira Jales

CPF. 106.012.967-10

Presidente do Tribunal de Contas do RN



AUDIÊNCIA PÚBLICA

Projeto de Lei 2280/23 que institui o Dia Nacional do Corregedor Público

Pela valorização do profissional que fiscaliza o desenvolvimento e a distribuição da justiça, a prática da advocacia e a evolução dos serviços judiciários.

 **DIA 11 DE SETEMBRO
ÀS 14 HORAS**

 **NO AUDITÓRIO CORTEZ
PEREIRA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO RN**

DEPUTADO FEDERAL
Benes



Publicação feita no perfil oficial do Deputado Benes Leocádio no Instagram, disponível no link: <https://www.instagram.com/p/Cw7alcALmQC/>





Rio Grande do Norte
Assembleia Legislativa

Acessibilidade



ASSEMBLEIA

ATIVIDADES

DEPUTADOS

LEGISLAÇÃO

PROJETOS

COMUNICAÇÃO

GOVERNANÇA

CONTATO

BUSCAR



Assembleia do RN sedia debate sobre criação do Dia Nacional do Corregedor Público



Disponível em: <http://www.al.rn.leg.br/noticia/28860/assembleia-do-rn-sedia-debate-sobre-criacao-do-dia-nacional-do-corregedor-publico>



* C D 2 3 7 7 8 6 2 3 5 6 0 0 *



Rio Grande do Norte
Assembleia Legislativa

Acessibilidade



ASSEMBLEIA

ATIVIDADES

DEPUTADOS

LEGISLAÇÃO

PROJETOS

COMUNICAÇÃO

GOVERNANÇA

CONTATO

BUSCAR



Audiência na ALRN discute projeto que institui Dia do Corregedor no Brasil

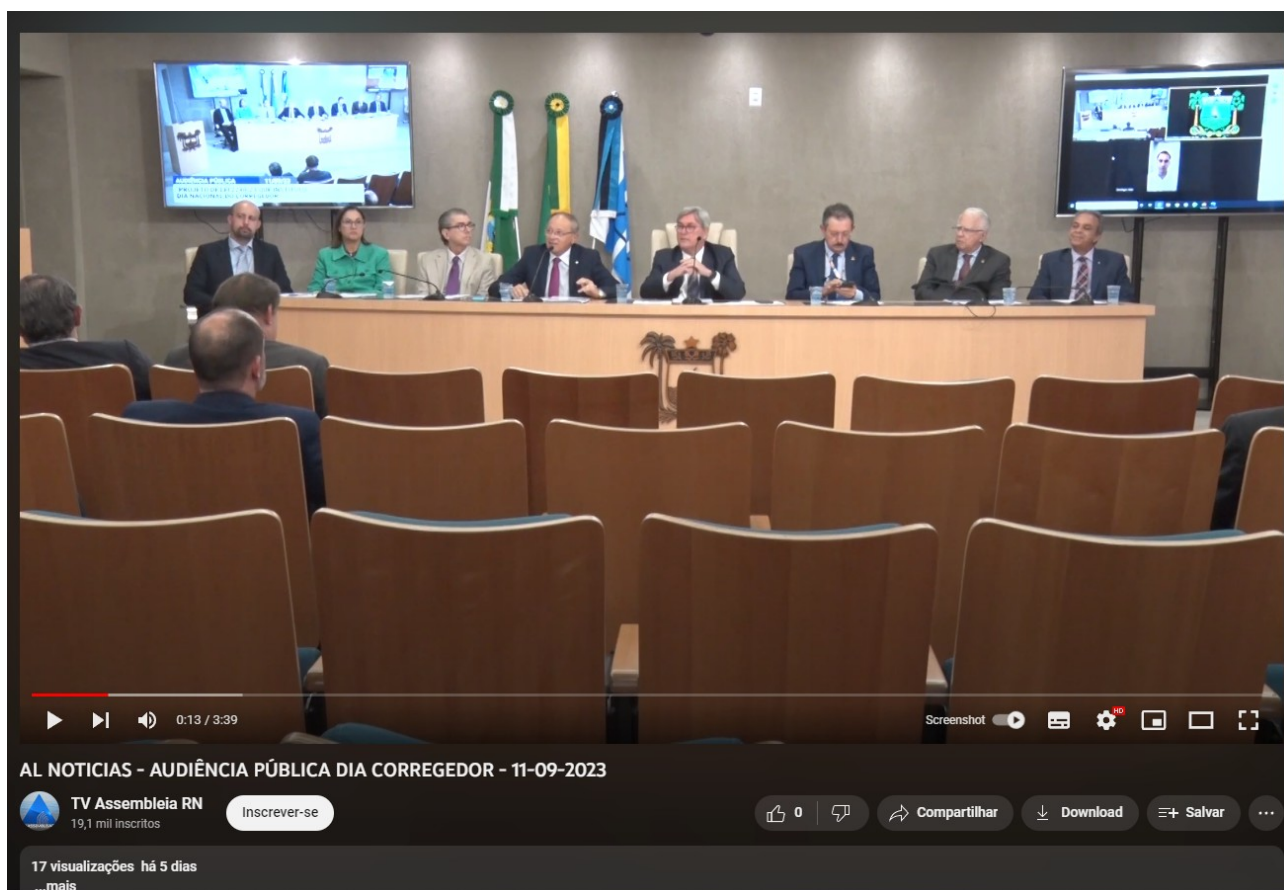


11/09/2023

Disponível em: <http://www.al.rn.gov.br/noticia/28882/audiencia-na-alrn-discute-projeto-que-institui-dia-do-corregedor-no-brasil>



* C D 2 3 7 7 8 6 2 3 5 6 0 0 *



Vídeo publicado na plataforma Youtube, disponível no link:
https://www.youtube.com/watch?v=yiCfF-qnt_E&ab_channel=TVAssembleiaRN







Algumas seleções do álbum de fotos disponível no link:
<http://www.al.rn.gov.br/album/7095/al-audiencia-publica-sobre-o-projeto-de-lei-228023-que-institui-o-dia-nacional-do-corregedor-11092023-fteduardo-maia>

